



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

EDITAL PRG Nº 009/2020  
CONVOCAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Convocamos ANTÔNIO MARCOS SENA DE MEDEIROS para o cadastramento obrigatório no curso de Fonoaudiologia (Bacharelado), turno integral (matutino/vespertino), no período letivo de 2020.1, em atendimento à decisão judicial constante no processo judicial nº 0801529-82.2020.4.05.8200.

Em decorrência das medidas emergenciais de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), em cumprimento à Portaria N.º 154/2020/GR/UFPB, a Coordenação Acadêmica suspendeu o atendimento presencial.

Portanto, o candidato deverá digitalizar a documentação exigida no item 15.8 do EDITAL PRG Nº 002/2020 para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), e enviar para o e-mail institucional da Subcoordenação de Admissão, sca@prg.ufpb.br, para efetivação do cadastramento obrigatório.

Após o retorno das atividades presenciais na UFPB, a documentação digitalizada deverá ser substituída pela documentação física entregue pelo candidato na Subcoordenação de Admissão.

João Pessoa, 05 de junho de 2020.

ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ  
Pró-Reitora de Graduação